



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

[/legislativomatiense](#)

[/camaradematiashbarbosa](#)

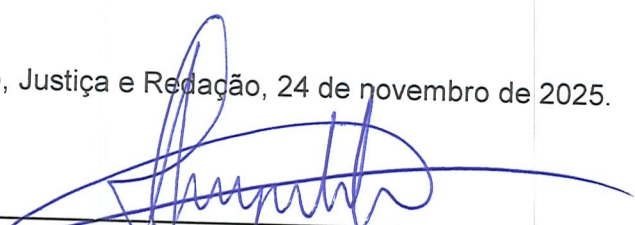
[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

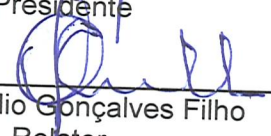
## EMENDA DE REDAÇÃO Nº.01 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.44/2025

Dê-se a fórmula de promulgação da Proposição de Lei nº.44/2025 a seguinte Redação:

“O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:”

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 24 de novembro de 2025.

  
Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente

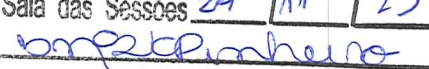
  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Relator

  
Weley Rodrigues da Silva  
Secretário

**Justificação:** A presente emenda se faz de extrema importância visto que a fórmula de promulgação do projeto de lei original está em desacordo com o constante no inciso II do Art. 202, do Regimento Interno desta Casa.

**APROVADO**

Sala das Sessões 24 / 11 / 25

  
PRESIDENTE